

RESOLUÇÃO DPG Nº 325, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a Res. 008 - Estabelece Calendário de Feriados de 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO existência de prazos e expedientes processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 683, de 23 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente nos dias 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira) e 19 de dezembro de 2023 (terça-feira) - Emancipação Política do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná